DESIS no RE no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 119.779 - CE (2019/0321260-6)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**
REQUERENTE	:	FRANCISCO DE ASSIS SALES MOREIRA (PRESO)
ADVOGADO	:	JOAQUIM HOLANDA CRUZ - CE027145
REQUERIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

EMENTA

RECURSO EXTRAORDINÁRIO. PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO

Trata-se de pedido de desistência relativo ao recurso extraordinário interposto por FRANCISCO DE ASSIS SALES MOREIRA.

Nos termos do artigo 998 do Código de Processo Civil em vigor e do artigo 22, § 2º, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, homologo o pedido de desistência do recurso extraordinário.

Publique-se.

Intimem-se.

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 5A8A026A-34AE-4A9D-90A6-5FB19164BF6F